

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## PORTARIA 790/2017

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de realização de cronograma de estudos para efetivação de acordos e liquidação de dívidas relativas aos restos a pagar entre esta Prefeitura Municipal e Fornecedores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores municipais, abaixo descritos, para compor a Comissão de Controle de Pagamento de Restos a Pagar:

- I- João Luis Motta Ardenghe, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- II- Paola Donata Celino Paiola Restini, Advogada Municipal;
- III- Maria José Juri, Diretora do Departamento de Custos;
- IV- Melissa Cavalheri, Diretora do Departamento da Fazenda;

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Controle de Pagamento de Restos a Pagar a realização de:

- I- Confrontar a realização efetiva do serviço realizado ou produto entregue para a probabilidade de acordos;
- II- Possibilidades de acordos com os fornecedores, com parcelamentos e descontos;
- III- Análises de empenhos de restos já prescritos, podendo ocorrer, após documentação jurídica competente, o devido cancelamento;

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos membros da comissão acima constituída serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

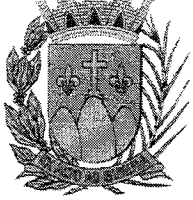
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de maio de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



OFÍCIO SAF. Nº 23/2017

Serrana, 19 de março de 2017.

A Sua excelência o Senhor  
Valério Antônio Galante  
Prefeito Municipal  
Serrana/SP.

**Assunto: Indicar Servidor para a Comissão para controle de Pagamentos de Restos a Pagar;**

Senhor Prefeito;

Considerando que esta Administração Municipal iniciará um cronograma de estudos para realização de acordos e liquidação de dívidas relativas aos restos a pagar entre esta Prefeitura Municipal e Fornecedores;

A criação da referida Comissão será necessário para a realização:

- Confrontação da realização efetiva do serviço realizado ou produto entregue para a probabilidade de acordos;
- Possibilidades de acordos com os fornecedores, com parcelamentos e descontos;
- Através de documentação jurídica, poderá ocorrer o cancelamento de empenhos de restos já prescritos.

Informamos a Vossa Senhoria os servidores que irão compor esta Comissão:

João Luis Motta Ardenghe – Secretário de Administração e Finanças.

Leonardo Caressato Capiteli – Vice Prefeito

Paola Donata Celino Paiola Restini – Advogada Municipal

Maria José Juri – Diretora de Planejamento e Custos

Melissa Cavalheri – Diretora da Fazenda

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOÃO LUÍS MOTTÁ ARDENGHE**  
*Secretário de Administração e Finanças*